

**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB**

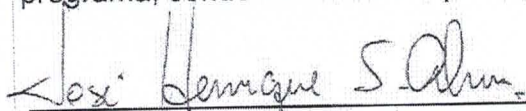
|                                                                                    |                                                                                                                         |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF</b> |                                                                                                                         | <b>02. UF</b>        |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ</b>                                            |                                                                                                                         | <b>RJ</b>            |
| <b>03. CNPJ</b>                                                                    | <b>04. PROGRAMA</b>                                                                                                     | <b>05. EXERCÍCIO</b> |
| <b>31.505.027/0001-60</b>                                                          | <b>FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)</b> | <b>2021</b>          |

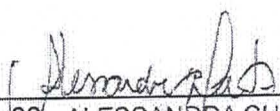
**06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS FUNDEB BIÊNIO 2021-2022**

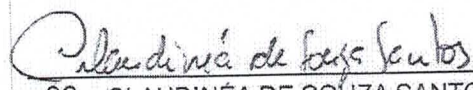
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022, às **15 horas e 30 min**, reuniram-se os membros do **CACS-FUNDEB** no Centro Cultural Sobradinho, localizado na Rua Comendador José Julião nº 206 centro – Quissamã – RJ, com o objetivo de elaborar o Parecer Conclusivo de Prestação de Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do **EXERCÍCIO 2021**. Foram realizadas reuniões ao longo do exercício financeiro de 2021 a fim analisar os repasses dos recursos através dos extratos bancários e planilhas obtidas no site do **Tesouro Nacional**. A Secretaria de Educação apresentou relatórios mensais como: **Tabela do Tesouro Nacional**, com os extratos bancários, planilhas da Secretaria de Educação e relatório de Receita e Despesas do FUNDEB com a folha de pagamento (Tabela do Tesouro Nacional, Balancete da Receita Total e Balancete da Despesa). Foi verificado por este Conselho que no exercício de 2021, houve uma contribuição de Receita do Município no valor de **R\$ 26.971.473,49** (Vinte e seis milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), havendo um retorno para o **FUNDEB** conforme o número de alunos matriculados no valor de **R\$ 21.705.194,25** (Vinte e um milhões, setecentos e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) os rendimentos de aplicação financeira foram no valor de **R\$ 31.137,02** (Trinta e um mil, cento e trinta e sete reais e dois centavos), perfazendo uma **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 21.736.331,27** (Vinte e um milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos). A **DESPESA TOTAL** do **FUNDEB** do ano 2021, apresentou o valor de **R\$ 2.217.319,98** (Dois milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) para **PRÉ-ESCOLA**, o valor de **R\$ 3.341.694,98** (Três milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) para **CRECHE**, perfazendo o total de **R\$ 5.559.014,96** (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatorze reais e noventa e seis centavos) para **EDUCAÇÃO INFANTIL** e o valor de **R\$ 15.937.483,26** (Quinze milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) para o **ENSINO FUNDAMENTAL**, perfazendo o valor total de **R\$ 21.496.498,22** (Vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). O saldo bancário em 31 de dezembro de 2021, foi no valor de **R\$ 919.033,30** (novecentos e dezenove mil, trinta e três reais e trinta centavos) na conta corrente **19.900-1** da agência **3845-8**, do Banco do Brasil. Houve uma dedução de **R\$ 224.098,57** (duzentos e vinte quatro mil, noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente a consignação em folha de pagamento, perfazendo o valor de **R\$ 694.934,73** (Seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), que será acrescido o valor de **R\$ 1.195,59** (Um mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), referente a regularização de uma Receita Extraorçamentária (Consignação em folha de pagamento pago em duplicidade), desta forma o **SUPERAVIT** apurado de **2021** foi no valor de **R\$ 696.130,32** (Seiscentos e noventa e seis mil, cento e trinta reais e trinta e dois centavos). Que corresponde ao percentual de **3,20%** dos recursos recebidos no exercício de 2021, cumprindo assim o que determina esta **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**. Foi verificado por este Conselho que a **DESPESA TOTAL** do **FUNDEB**, foi utilizada para pagamento dos profissionais da Educação e que atingiu o percentual de **96,80%** (noventa e seis, e oitenta por cento) cumprindo assim o que determina o **§ 3º do Art 25 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**, que informa o seguinte: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do **§ 2º do art. 16 desta Lei**, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional". Após acompanhamento controle e análise de toda

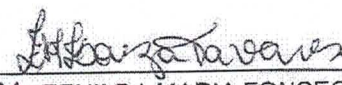
*[Assinaturas manuscritas]*

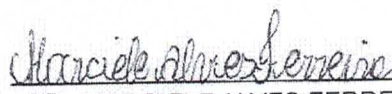
documentação do **EXERCÍCIO 2021**, referente aos repasses e aplicações dos recursos do **FUNDEB**, o parecer é **FAVORÁVEL**, visto que os recursos foram aplicados efetivamente na finalidade do programa, sendo **APROVADO** por este conselho.

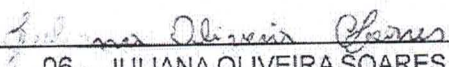
  
01 - JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS ABREU  
Presidente

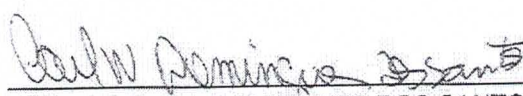
  
02 - ALESSANDRA CHINA LEAL MARTINS  
Suplente

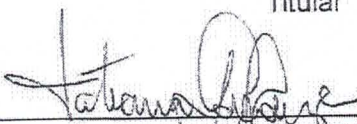
  
03 - CLAUDINÉA DE SOUZA SANTOS  
Titular

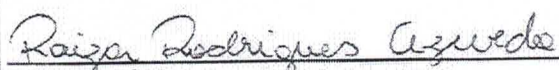
  
04 - ZENILDA MARIA FONSECA DE SOUZA TAVARES  
Titular

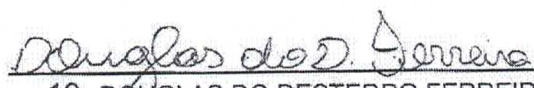
  
05 - MARCIELE ALVES FERREIRA  
Titular

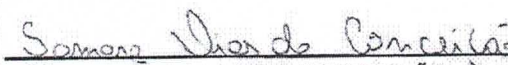
  
06 - JULIANA OLIVEIRA SOARES  
Titular

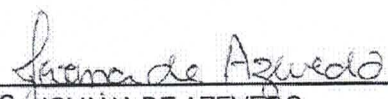
  
07 - CARLA N. DOMINGUES DOS SANTOS  
Titular

  
08 - TATIANA DOS SANTOS DE SOUZA  
Titular

  
09 - RAÍZA RODRIGUES AZEVEDO  
Suplente

  
10 - DOUGLAS DO DESTERRO FERREIRA  
Titular

  
11 - SAMARA DIAS DA CONCEIÇÃO  
Suplente

  
12 - JOOVANA DE AZEVEDO  
Titular